



PORTARIA Nº 1457/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 0/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando erro material ocorrido no processamento do Mapa de Progressão, que gerou concessão de padrão com efeito diverso da contagem de interstício pela data de posse do servidor, no sistema SIGRH;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº **0269/2024 – SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8123 de 14/03/2024, que concedeu Progressão Funcional ao servidor **Jorge Alberto Barros de Souza**, Matrícula nº **0090845-2-01**, ocupante do cargo de **Professor C-II do Grupo Magistério**.

I – Onde se lê: C2/10 para C2/11 – 01/02/2024

II – Leia-se: C2/10 para C2/11 – 01/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 04 de julho de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 530759252. Cód. CRC: 7DF8345
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 04/07/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

